



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilder Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01323
0044

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência de Nova

22 NOV 2012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: GMS ENGENHARIA LTDA A FAVOR DE GILBERTO DANTAS MACEDO. Valor R\$57.962,77.

SAIBAM todos quantos esta escritura pública de compra e venda virem que aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, (11/07/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Savio Dias Meireles, escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **GMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede na Rua T-65, nº 345, Sala 101, Setor Bela Vista em Goiânia-GO neste ato representada, por seu diretor **MAURICIO FIGUEIREDO MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 10.050.095-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 036.033.366-40, residente e domiciliado na Avenida E, nº 1.000, Aptº 1503, Jardim Goiás, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgado **comprador, GILBERTO DANTAS MACEDO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 1.625.804-SPTC-GO., inscrito no CPF/MF sob nº 370.293.981-49, residente e domiciliado na Rua Dona Juraci de Paula, quadra 12, lote 25, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO. Os presentes identificados pelos documentos apresentados cuja capacidade reconheço e dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 12 (DOZE), da quadra 18 (DEZOITO), situado à Avenida Toronto, no loteamento denominado "Moinho dos Ventos, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, dividindo com o lote 21; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 13; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com o lote 11; havido conforme registro nº R-1-152.724, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de R\$57.962,77 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação. A outorgante vendedora se obriga a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal. A posse, uso e gozo sobre o imóvel objeto desta escritura, pela cláusula *constituti*, são transferidos neste ato, sendo que o direito real de propriedade se consolidará no ato do registro, conforme estabelecem os arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com as seguintes identificações: (a) Receita Federal - código de controle: 93D0.30E9.A931.DEA6; data de emissão: 11/07/2012, às 09:49:53; validade até 07/01/2013; b) Secretaria da Fazenda do**

CARTÓRIO
SOUZA

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro

Aparecida de Goiânia - GO

Fone: (62) 3283-1105

Bat. Heber H. Córdaro de Souza

2º TABELIONATO DE NOTAS - REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
004712081811026000379 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
A presente fotocópia corresponde com o original.
Aparecida de Goiânia, 19 de setembro de 2012
Emolumentos: R\$ 23,40/2856

Em testemunho da verdade

Daniza Alves de Araujo Campos - Suboficial Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlant Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

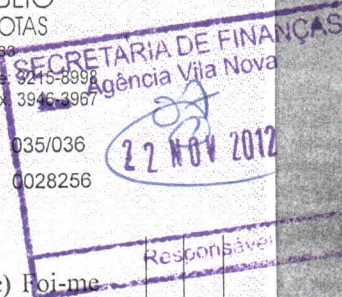
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-93

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3245-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01323
0044

FOLHA 035/036
0028256



Estado de Goiás: 9238186; validador: 5.555.425.945.843, emitida em 11/07/2012; c) Foi-me apresentada a CND do INSS nº 000402012-08001328, emitida em 16/05/2012, válida por 180 dias da data de sua emissão.). O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Ficam as partes cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do Conselho Nacional de Justiça. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$879,27, Taxa Judiciária: R\$26,91. Fundesp: R\$87,93. Eu, (a.), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 11 de julho de 2012. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) GMS ENGENHARIA LTDA, MAURICIO FIGUEIREDO MENEZES, PROCURADOR da Outorgante. GILBERTO DANTAS MACEDO, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles,
escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Savio Dias Meireles da Verdade

Goiânia-GO, 11 de julho de 2012.

Savio Dias Meireles
escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 494059 - Livro 1U - Folha: 172V

Atos Praticados

R1 - 235.284 - Compra e Venda

Em 30/08/2012 O Suboficial
Emol: 473,70 Tx Jud: 9,64
FUNDESP: 47,37 Total: 530,71

Yssontana
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro
Aparecida de Goiânia - GO
Fone: (62) 3283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza



2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
0047 1209181611026000380 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.

Aparecida de Goiânia, 19 de setembro de 2012

Emolumentos: R\$723.402665

Em testemunho Savio Dias Meireles da verdade

Denize Alves de Araújo Campos - Suboficiala Escrevente

Ultima Página

